



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ 08.587.396/0001-27
e-mail: contato@pendencias.rn.leg.br

GABINETE DA PRESIDENTA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Promulga a Resolução nº 006/2026, oriunda do Projeto de Resolução nº 001/2026, aprovado na 12ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Resolução nº 001/2026 pelo Plenário da Câmara Municipal de Pendências/RN, na 12ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo, realizada em 02 de junho de 2026;

Art. 1º. PROMULGAR a Resolução nº 006, de 03 de junho de 2026, oriunda do Projeto de Resolução nº 001/2026, de autoria da Vereadora Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TÂMARA JOCÉLIA RODRIGUES GALVÃO AVELINO
Presidenta